



PORTARIA nº 011/2018

de 20 de setembro de 2018.

Fixa as atribuições do Defensor Público Cooperador Gilson Santos Maciel e da Defensora Pública Titular Nivea de Matos Lacerda diante da unificação em vara única das 1ª e 2ª Varas de Família da Comarca de Sete Lagoas.

O Coordenador Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Sete Lagoas/MG, Dr. Lincoln Jotha Soares (MADEP 0860), em acordo com os Defensores Públicos que exercem suas atribuições na área de família na Comarca de Sete Lagoas, Dr. Gilson Santos Maciel (MADEP 0757) e Dra. Nivea de Matos Lacerda (MADEP 0232), no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Com a unificação dos processos na Vara Única de Família, a partir do dia 8 de outubro de 2018, o Defensor Público Gilson Santos Maciel exercerá suas atribuições com atendimento inicial, elaboração e ajuizamento das ações novas e atendimentos de contestações e defesas em geral, observada a independência funcional, bem como ficará incumbido de dar andamento aos processos físicos e do acompanhamento das audiências de instrução.

Art. 2º - Com a unificação dos processos na Vara Única de Família, a partir do dia 8 de outubro de 2018, a Defensora Pública Nivea Matos Lacerda ficará responsável pelo acompanhamento do andamento processual do feitos afetos à DPMG junto ao PJE/TJMG, bem como ficará responsável pelo retorno dos atendimentos dos assistidos para juntada de documentação, petições e andamentos junto ao PJE, observada a independência funcional, bem como acompanhará as audiências de conciliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sete Lagoas, 20 de setembro de 2018.

Lincoln Jotha Soares
Coordenador Local

DE ACORDO:


Nívea de Moraes Lacerda
Defensora Pública Titular


Gilson Santos Maciel
Defensor Público Cooperador